



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

CIRCULAR 67/2025 - REI-PROEN/REITORIA/IFG, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeada pela Portaria nº 1651, de 06 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2021, resolve:

I - Considerando a Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e o Processo 23738.000301/2025-81, que solicita a atualização da CIRCULAR 121/2024 - REI-PROEN/REITORIA/IFG, de 30 de dezembro de 2024;

II - Designar, os servidores abaixo relacionados, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Câmpus Valparaíso do IFG:

Câmpus	Curso	Membros	Matrícula SIAPE
Valparaíso	Bacharelado em Engenharia Elétrica	Larissa Rezende Assis Ribeiro (Presidente)	1584351
		Alisson Lima Silva	1009002
		Fábio Francisco da Silva	2297014
		Ivo José de Oliveira	3011199
		Jéssica Santoro Gonçalves Pena	1243029
		Larissa Marques Peres	1764285
		Letícia Chaves Fonseca	3026366
		Marcos Henrique da Silva Alves	1347590
		Nívia Maria Assunção Costa	2070005
		Pedro Henrique Franco Moraes	1212289

(assinado eletronicamente)

Maria Valeska Lopes Viana

Pró-Reitora de Ensino

Portaria nº 1.651/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Maria Valeska Lopes Viana, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEN**, em 28/04/2025 10:16:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 644151

Código de Autenticação: 165165ee69



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2261 (ramal: 2261), (62) 3612-2228 (ramal: 2228)